



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 22, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2022, que Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Wesley Maziero.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PSC

RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM:
13/12/22 às 15:15
WMA
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi despachado a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem dos relatores, ainda, cabe ressaltar que o Vereador proponente do texto não pode ser o relator o que é o caso presente.

O projeto Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Wesley Maziero, em homenagem a luzida trajetória frente ao Campeonato Mundial e da Copa Mundial de Karatê realizado em Natal - RN, e, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo nacional conquistando três medalhas, sendo uma de ouro, uma prata e um bronze

A justificativa do texto apresenta as medalhas conquistadas e a relação de prêmios.

Com os resultados mostrados, o atleta Davi Lucas Vieira atende as exigências impostas pela Resolução nº 3, de 2006, especialmente o art. 2º:

Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

[...]

I - **atletas** e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e **internacionais**, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;
II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;



Câmara Municipal de Cascavel

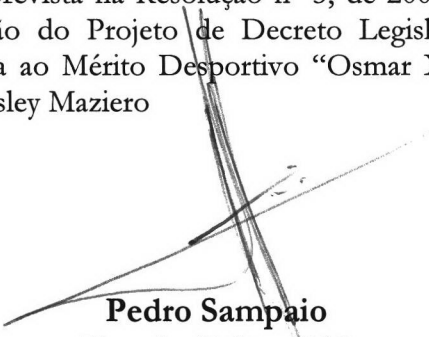
ESTADO DO PARANÁ

[...]

IV – cidadão cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;

Cabe dizer que o Karatê é reconhecido pelo Comitê Olímpico Brasileiro, portanto, o atleta faz jus a honraria prevista na Resolução nº 3, de 2006, e manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2022, que Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao Esportista Cascavelense Wesley Maziero

É o meu Voto.


Pedro Sampaio
Vereador/Relator/PSC

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2022, que Outorga Medalha de Honra ao Mérito Desportivo “Osmar Xiquinho Zimmermann” ao Esportista Cascavelense Wesley Maziero.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 13 de dezembro de 2022.


Policial Madril
Vereador/Membro/PSC


Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT